TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 013/2022 – UNEMAT

*Quarto termo aditivo ao contrato **nº 013/2022-UNEMAT** celebrado pela **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e pela empresa **WP CONSTRUTORA EIRELI - EPP,** que tem por objeto a prorrogação do prazo de execução.*

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por sua **Magnífica Reitora, Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: **WP CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.648.863/0001-59**, com sede Rua Carlos Laet, S/N, Centro, Salto do Céu-MT, CEP: 78.270-000, neste ato representada pelo Sr. Wendel Alves Prata, portador do RG nº 1055660-5 SSP/MT e do CPF nº 813.593.901-97, residente e domiciliado na cidade de Salto do Céu/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **nº 013/2022**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2024/07190**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº **013/2022 - UNEMAT**, por mais **180 (Cento e oitenta dias)**, contados do dia **05/04/2024 a 02/10/2024**, conforme cronogramas físicos financeiros as fls. 03/06 do Processo nº **UNEMAT-PRO-2024/07190.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorrogação da vingência por mais 12 (doze) meses, contatos dos dias 04/03/2024 a 04/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Demonstra-se no processo administrativo que a contratada justifica seu pedido devido à complexidade da obra e período chuvoso, que ocasionou o atraso da obra, afetando o cronograma de execução.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 18 de junho de 2024.

WP CONSTRUTORA LTDA:12648863000159
Assinado de forma digital por WP CONSTRUTORA LTDA:12648863000159
Dados: 2024.06.18 14:56:15 -04'00'

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Profa. Dra. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

WP CONSTRUTORA LTDA:12648863000159

Assinado de forma digital por WP CONSTRUTORA LTDA:12648863000159
Dados: 2024.06.18 14:56:24 -04'00'

WP CONSTRUTORA EIRELI - EPP
SR. WENDEL ALVES PRATA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Luisa Do Espirito Santo Decio
RG: 2631734-6 SSP/MT

Nome: Clebes Cosendey De Souza
RG: 1220667-9 SSP/MT